

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA  
PORTO LUCENA-RS**

**Criado pela Lei Municipal nº 1.961, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

**Edital nº 015/2019**

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.**

*Torna pública a capacitação obrigatória dos  
candidatos ao Conselho Tutelar do Município de  
Porto Lucena-RS, regulamenta o processo e dá outras  
providências.*

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Comissão Especial Eleitoral – COMDICA – do Município de Porto Lucena – RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), arts. 40 a 44 da Lei Municipal 1.961/2015 torna pública a capacitação obrigatória dos candidatos ao Conselho Tutelar do Município de Porto Lucena – RS regulamenta o processo e dá outras providências.

Art. 1º Os candidatos a Conselheiros Tutelares no Município de Porto Lucena, inscritos no Pleito eleitoral 2020/2023, deverão obrigatoriamente concluir a capacitação. Sendo como critério para tomada de posse.

Art. 2º A capacitação será realizada nas dependências do Departamento de Assistência Social e Políticas Públicas do Idoso, sito à Avenida Castelo Branco, 204, no período de 18/11/2019 até 29/11/2019, no horário das 19:00 às 22:00 horas.

Art. 3º A capacitação será supervisionada pela Comissão Eleitoral, e qual quer caso omissso será resolvido pelo COMDICA.

**Porto Lucena, 12 de Novembro de 2019.**

**DIONATAN VANDERLEI BERNARDI**

*Presidente do COMDICA e da  
Comissão Especial Eleitoral*